



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 350/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANTONIO VIRGÍNIO DE FARIAS LIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 332/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011754/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe “D” II - Nível 04, para a Classe “D” III – Nível 01, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - ANTONIO VIRGÍNIO DE FARIAS LIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 03 de julho de 2006 a 02 de julho de 2008, baseado no que estabelece a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.